

Resolução nº : 9399/2002
Protocolo nº : 141449/02
Origem : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE AÇÃO POPULAR DE CURITIBA
Interessado : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE AÇÃO POPULAR DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE AÇÃO POPULAR DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente